

Santo André, 13 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4691/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 169/2025, que dispõe sobre o pagamento de meia-entrada para doadores regulares de sangue em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento - NAL

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Próxima Fase: Arquivar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

